



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1714 - 3 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº. 12.158, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2028.****PORTARIA Nº. 12.158, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2028.**

ALTERA A PORTARIA Nº 12.098, DE 26 DE ABRIL DE 2021, QUE "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO ELISEU FILHO**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o art. 5º. da Lei Municipal nº. 5.314, de 14 de abril de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.)** – Alterar os membros titulares constantes das alíneas "a" e "o", do inciso II, do artigo 1º., da Portaria nº. 12.098, de 26 de abril de 2021, que "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.) –...

...

II –...

a) Titular: Celi Aparecida Cardoso – SMeD

...

o) Titular: Carlos Eduardo da Silva Garcia – CMA".

**Art. 2º.)** – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 12.098, de 26 de abril de 2021.

**Art. 3º.)** – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.)** – Revogar as disposições em contrário.

**Art. 5º.)** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**PEDRO ELISEU FILHO**  
Prefeito do Município de Araras

**RODOLFO BERGAMIN**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
e Agricultura

**RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Protocolo nº. 7.705/2011.-

**SMED – RESULTADO DE RECURSOS**

EM ANEXO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)